

PUBLICAÇÃO Nº056/2023

O Secretário de Município de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 009/2013-GABEX, de 23/01/2013, publica a Nomeação para os cargos de Professor Educação Infantil NI e NII do Concurso Público 02/2019, homologado em 20/02/2020, através do Edital 04/2020.

**19 - Professor NI – Educação
Infantil**

Nº	Nome	Média	Classificação
01	Bruna dos Santos Borges	67,5	62º
02	Ana Lucia dos Santos Carvalho Damascena	67,5	63º
03	Laila Liziane Gondran Pinheiro	67,5	64º
04	Carla Adriana Rodrigues Cardoso	67,5	65º
05	Maria Geni Carvalho Medeiros	67,5	66º
06	Patricia Fernanda Avila Morales	66,5	67º
07	Andréia Porcelles Bonilha	66,5	68º
08	Adriana Barros Costa	66,5	69º
09	Caroline Sayão Canary	66,5	70º
10	Leticia Nobre Azevedo	66,5	71º
11	Marlise Silveira do Amaral	66,5	72º
12	Jéssica Teresinha Corrêa	66,0	73º
13	Thuanne Passos Fonseca	66,0	74º
14	Mauren Rodrigues Gonçalves	66,0	75º
15	Luciana Oliveira da Cunha	66,0	76º
16	Daniele Rodrigues Abud	65,5	77º
17	Marcielle Martins Poujeaux da Rosa	65,0	78º
18	Jéssica Rodrigues Cruz	65,0	79º
19	Rosana Bulloza Trigo Passos	65,0	80º

**01- Professor NI – Educação
Infantil Cota PNP**

Nº	Nome	Média	Classificação
01	Thais Rolim Felipe	70,0	17º

**14 - Professor NII – Educação
Infantil**

Nº	Nome	Média	Classificação
01	Helena Maria Brum da Silva	65,0	74º
02	Carmencita Madalena Mattozzo	65,0	75º
03	Paloma Soares Mendes Valadão	65,0	76º
04	Andressa Gonçalves Domingues	64,5	77º
05	Fabiola Delsale Diniz Guerreiro	64,5	78º
06	Carla Coutinho Moser	64,5	79º
07	Cintia de Barros Schivittez	64,0	80º
08	Paula Amaral e Silva	64,0	81º
09	Ester Schimmelpfennig da Silveira Bassini	64,0	82º
10	Deise Costa Prates	64,0	83º
11	Ana Maria Amaral Pereira	64,0	84º
12	Juliana Garcia Duarte	64,0	85º
13	Cristiane Pinto Ferreira	64,0	86º
14	Suelen Buchweitz Huttner	63,5	87º

O nomeado terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para manifestar seu interesse através do e-mail atendimento.nst@riogrande.rs.gov.br. Pedir prorrogação por igual período via e-mail, constando seu nome, CPF e cargo, para o endereço protocolo.smga@riogrande.rs.gov.br. A não manifestação de interesse dentro do período citado acima será considerado como desistência. Todo e qualquer atendimento deve ser previamente agendado através do e-mail atendimento.nst@riogrande.rs.gov.br.

Prefeitura Municipal do Rio Grande, 16 de Junho de 2023.

DEIVID MORAES MENDES
Secretário de Município de
Gestão Administrativa e
Licitações